

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 1.876/2019

Conceder licença Maternidade à servidora **DEBORA CRISTINA DA MATA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder à servidora **DEBORA CRISTINA DA MATA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.767.314-4-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 066.132.629-27, nomeada em 06 de fevereiro de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Psicólogo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, licença Maternidade no período de 11 de setembro de 2019 a 01 de janeiro de 2020, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 16 de setembro de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO URUARANA ILUSTRADO  
DE 18 Setembro 1919  
DE Nº 11.662  
URUARANA, 18/09/20 19  
Kamilo  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS